



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

DSATS
A Secretária-Geral

08/09/29

Maria do Rosário Botão
Adjunta da Secretária-Geral

Ofº nº 9638/MAP - 29 Setembro 08

Exma. Senhora
Secretária-Geral da
Assembleia da República
Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência	S/comunicação de	N/referência	Data
Ofício nº 2407	30-07-2008	Registo nº 5068	04-08-2008

ASSUNTO: RESPOSTA PERGUNTA N.º 2432/X (3ª) DE 29 DE JULHO DE 2008, DO SENHOR DEPUTADO JOÃO OLIVEIRA (PCP)
- RECONVERSÃO PROFISSIONAL DE TRABALHADORES DA FACULDADE DE ENGENHARIA DO PORTO

Encarrega-me o Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício n.º 6191 de 26 de Setembro do Gabinete do Senhor Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

Á DAPLEN
08/09/30
A Directora de Serviços

f.c. A Chefe do Gabinete

Maria José Ribeiro



SMM



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Gabinete do Ministro

GABINETE do MINISTRO
dos ASSUNTOS PARLAMENTARES

Entrada N.º 6073

Data 26 / 09 / 2008

Exmº Senhora
Dra. Maria José Ribeiro
Chefe de Gabinete do Senhor Ministro dos
Assuntos Parlamentares
Palácio de S. Bento
1249-068 Lisboa

26.SET 08 00006191

Pergunta n.º 2432/XI (3.ª) – AC de 29 de Julho de 2008
Reconversão profissional de trabalhadores da Faculdade de Engenharia do
Porto

Dr. Maria José Ribeiro,

Cumpr-me enviar a V.Exª uma Nota relativa à Pergunta identificada em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos

Armando Trigo de Abreu

O Chefe do Gabinete

Armando Trigo de Abreu

Armando Trigo de Abreu



S. R.
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
Gabinete do Ministro

NOTA

Pergunta n.º 2432/XI (3.ª) – AC de 29 de Julho de 2008
**Reconversão profissional de trabalhadores da Faculdade de Engenharia do
Porto**

A presente Pergunta Parlamentar dirige-se ao esclarecimento de processos de reconversão profissional no quadro da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto e em particular do processo de Paula Maria Carvalho Correia, Auxiliar de Manutenção que vem exercendo funções de Assistente Administrativa nesta mesma Faculdade.

De acordo com informação da Secretaria Geral deste Ministério pode verificar-se que um primeiro requerimento de reconversão profissional desta Auxiliar de Manutenção foi dirigido ao Director da Faculdade de Engenharia em 3 de Fevereiro de 2000, tendo sido apreciado e indeferido pelo Conselho Directivo da FEUP, e reapreciado, após reclamação, e novamente indeferido. Em Junho de 2002, o Reitor da Universidade do Porto determinou "que sejam constituídas comissões de avaliação das propostas de reconversão profissional, com vista a emissão de parecer prévio sobre as reconversões e indicação da formação profissional adequada a frequentar por cada funcionário a reconverter, de acordo com o disposto no Decreto-Lei nº 479/99 " e, em Abril de 2003, o Director da FEUP informa a requerente que " foi entendimento do Conselho Directivo, encontrar-se [o seu pedido de reconversão profissional] nas condições estabelecidas no art.º 8º do Decreto-Lei nº 479/99 (...) pelo que, oportunamente será regularizada a sua situação". A Comissão de avaliação das propostas de reconversão profissional administrativa, por seu lado propõe a frequência de dois cursos de formação, a realizar por entidades devidamente acreditadas.

De acordo com este último Decreto-Lei a reconversão profissional pressupõe:

- a) *A frequência, com aproveitamento, do curso ou dos cursos de formação profissional que em cada caso seja determinada em função das habilitações já*



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
Gabinete do Ministro

adquiridas e dos requisitos de ingresso e ou acesso na nova carreira.

- b) O exercício activo das funções correspondentes à nova carreira ...*
- c) O parecer prévio da secretaria-geral ou do departamento responsável pela gestão dos recursos humanos do ministério da tutela*

Neste contexto, a Secretaria Geral do MCTES, à qual foi solicitado o referido parecer prévio, informou oportunamente a Universidade do Porto e a Faculdade de Engenharia que o processo de reconversão profissional desta Funcionária se não encontrava naquele serviço, tendo esta Faculdade procedido ao seu envio em Janeiro do corrente ano, verificando-se posteriormente a necessidade de completar o dito processo com elementos adicionais.

Os indispensáveis pareceres da Secretaria Geral sobre este processo, de 19 e 29 de Agosto, são positivos e obtiveram despacho de concordância do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior. Encontra-se em processo de assinatura e publicação o Despacho Conjunto que finaliza o processo de reconversão profissional.